



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à

Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido os pareceres da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAT), do Conselho de Consumidores (CC), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), apresentamos a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, de 4 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 617/E504/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 12 de Julho de 2016.

Sendo os produtos de petróleo artigos de primeira necessidade para a vida da população, o Governo da RAEM está estreitamente atento à estabilidade do seu abastecimento e às flutuações dos seus preços, adoptando todas as medidas viáveis para promover o desenvolvimento saudável e ordenado do mercado. Através do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis (Grupo de Trabalho), encabeçado pela Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e composto pelo CC, Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Comissão de Segurança dos Combustíveis (que é actualmente integrada no Corpo de Bombeiros) e GDSE, o Governo da RAEM procede, de forma constante, à supervisão dos produtos petrolíferos por diversos canais e aperfeiçoa, de forma ininterrupta, o respectivo mecanismo de fiscalização.

Neste contexto, o Grupo de Trabalho estabeleceu o mecanismo de acompanhamento dos produtos de petróleo e a partir do ano passado, através da retoma do regime de licença para a importação dos produtos de petróleo, divulga os dados de importação desses produtos, de modo a elevar, continuamente, a transparência dos preços dos produtos petrolíferos e das suas variações, possibilitando, assim, o público a fiscalizar em conjunto o desenvolvimento do mercado.

Sendo um dos membros do Grupo de Trabalho, o CC encarrega-se de recolher e publicar preços mais actualizados e informações de ofertas vantajosas de gasolina sem chumbo, gasolina premium e diesel de baixo teor de enxofre das 5 marcas junto dos postos de abastecimento de combustíveis de Macau e do gás de petróleo liquefeito em



botija junto dos 40 retalhistas de Macau, e através da aplicação para telemóvel “Posto das Informações de Preços dos Combustíveis de Macau”, emitindo, atempadamente, informações sobre as novas actualizações dos preços de todos os fornecedores de combustíveis, por forma a elevar ainda mais a transparência dos preços e informações dos produtos combustíveis no mercado de venda a retalho, e dar uma facilitação aos consumidores para consultarem, a qualquer momento e em qualquer lugar, as respectivas informações dos preços de venda a retalho, reforçando, deste modo, o direito à informação e o direito de escolha dos residentes.

Além disso, depois de ter comparado a variação do preço FOB do óleo refinado da Singapura com a dos preços de venda a retalho dos 3 produtos combustíveis locais, ou seja, gasolina sem chumbo, diesel e gás de petróleo, no período de Janeiro de 2015 a Junho de 2016, o Grupo de Trabalho descobriu que embora ambas tivessem uma evolução semelhante, existiram, no entanto, diversas diferenças nos concretos ajustamentos entre os preços locais de venda a retalho e o preço FOB da Singapura. Este ano o Grupo de Trabalho já encontrou três vezes com os representantes da Associação dos Industriais de Combustíveis para aperceber-se dos problemas relacionados, nomeadamente, com a fixação dos preços e com a diferença das ofertas vantajosas dadas pelas companhias de combustíveis existente entre diversos grupos de clientes, reiterando ao sector empresarial que o Governo tem atribuído grande importância a este assunto, instando-o a divulgar à sociedade, de forma activa, mais informações relacionadas com a estrutura dos custos operacionais gerais do sector, e oferecer aos consumidores mais medidas preferenciais indiferenciadas nos preços, como por exemplo, a reflexão directa das ofertas no preço de venda a retalho. Será acompanhado continuamente o respectivo trabalho.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem promovido, de forma ordenada, a abertura do mercado e incentivado a concorrência. No aspecto da introdução de novos concorrentes, um posto de abastecimento de combustíveis de uma nova marca já entrou em funcionamento em Junho passado. De acordo com o estipulado no contrato de concessão, esse posto de abastecimento é obrigado a baixar, no prazo de trinta meses contados a partir da data do início da operação, os preços de combustíveis até 12% inferiores aos preços aplicados no mercado. Segundo os resultados da fiscalização, a posto de abastecimento já cumpriu o compromisso de redução dos preços. A entrada em funcionamento do novo posto de abastecimento de combustíveis



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

marca a entrada, com sucesso, numa nova fase da liberalização do mercado de combustíveis para veículos e o Grupo de Trabalho, no futuro, continuará a acompanhar atentamente as variações dos preços dos produtos em causa no mercado geral e a evolução do respectivo sector.

Ao mesmo tempo, o Grupo de Trabalho irá acompanhar de perto todos os projectos de desenvolvimento enquadrados no planeamento urbanístico de Macau, tentando procurar mais espaço disponível no sentido de atrair operadores novos a apostarem no mercado local de abastecimento de combustíveis, criando condições mais favoráveis à concorrência positiva e proporcionando aos consumidores mais escolhas.

Relativamente à questão mencionada no ponto 2 da interpelação, segundo a DSAT e o GDSE, a estrutura da energia eléctrica planeada em Macau é composta pela aquisição do Interior da China e da produção local, sendo que a aquisição do Interior da China representou 88% e 82% do consumo total anual da electricidade respectivamente nos anos de 2014 e 2015. Enquanto a variação do custo da energia eléctrica é ajustada pelo factor de ajustamento da tarifa de energia. Esse factor, que é variável, é calculado de acordo com a fórmula prevista no Regulamento Administrativo n.º 5/2007 tendo em conta os preços reais da energia eléctrica importada e dos combustíveis adquiridos. Na sequência da descida, durante algum tempo, do preço internacional do petróleo e da taxa cambial do renminbi, o factor de ajustamento registado no 3.º trimestre de 2016 foi de 0,35 Ptc/kWh, representando uma redução de 11 avos (aprox. 24%) quando comparado com o valor de 0,46 Ptc/kWh verificado dois anos atrás. Quanto às tarifas de autocarro público de Macau essas não foram aumentadas desde 2008 até hoje. Mas com a subida contínua dos custos de operação só as receitas provenientes das tarifas já não são suficientes para compensar as despesas com custos e actualmente as companhias de autocarro ainda carecem de apoio financeiro prestado pelo governo para manter a operação, pelo que neste momento não há condições para baixar as tarifas de autocarro.

Sobre a questão mencionada no ponto 3 da interpelação, o Governo da RAEM tem dado importância à defesa dos direitos e interesses legítimos dos consumidores e irá rever e aperfeiçoar o regime jurídico relativo à defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Para o efeito, o grupo de trabalho jurídico composto pela DSAJ, CC e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

DSE já procedeu a uma revisão e alteração global do regime jurídico relativo à defesa dos direitos e interesses dos consumidores, tendo já feito esclarecimentos e troca de opiniões com os sectores e associações relevantes, tendo também ouvido o parecer do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica.

Actualmente, já foi concluída a redacção dos artigos da versão preliminar da proposta de lei e procuraremos fazer entrar no procedimento legislativo com a maior brevidade possível.

Aos 6 de Outubro de 2016.

O Director dos Serviços,
Tai Kin Ip